



PORTARIA Nº 703, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 178/2026/PROGEPE/Reitoria/Unifal-MG resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2100594, para exercer a função gratificada de **Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões - FG.3**, vinculada a Coordenadoria de Legislação de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade (Processo nº 23087.005269/2026-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 702, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 178/2026/PROGEPE/Reitoria/Unifal-MG resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1522748, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Legislação de Pessoal - CLP - FG.1**, vinculada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade (Processo nº 23087.005269/2026-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 701, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:



Art. 1º Dispensar a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1522748, da função gratificada de **Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões - FG.3**, vinculada à Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1197/2025 (Processo nº 23087.005269/2026-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 696, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64 e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Angel Mauricio Castro Gamero**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217548, os encargos de Coordenador de Prestação de Serviços, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, desta Universidade (Processo nº 23087.004985/2026-82).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 695, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Maria Regina Martinez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1509918, da função gratificada de **Coordenadora de Prestação de Serviços - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1611/2023 (Processo nº 23087.004985/2026-82).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques



Vice-Reitora

PORTARIA Nº 694, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Giselle Zouain da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1673899, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Cultura - FG.1**, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, desta Universidade (Processo nº 23087.004718/2026-13).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 693, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004718/2026-13, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **01/04/2026**, a localização e o exercício da servidora **Giselle Zouain da Silva**, matrícula Siape nº 1673899, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na **Coordenadoria de Cultura** - vinculada à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 692, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Daniela Aparecida Eufrásio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério



Superior, matrícula Siape nº 1648172, da função gratificada de **Coordenadora de Cultura - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1533/2018, alterada pelas portarias 1794/2018 e 1574/2023 (Processo nº 23087.004718/2026-13).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 691, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Eveline Ramos**, matrícula Siape nº 2345461, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Doutorado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL - MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, **no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria a 16-03-2029**, na forma constante do Processo nº 23087.002676/2026-78.

Art. 2º O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

Art. 3º A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Art. 4º Ao final do curso, a servidora TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 690, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005210/2026-24, resolve:



Art. 1º Alterar, a partir de **01/04/2026**, a localização e o exercício do servidor **Rafael Martins Neves**, matrícula Siape nº 1006489, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições no **Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 689, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 223087.005210/2026-24, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **01/04/2026**, a localização e o exercício do servidor **Paulo Cesar Candelori de Carvalho**, matrícula Siape nº 3135428, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Agência de Inovação e Empreendedorismo, desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 688, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005210/2026-24, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **01/04/2026**, a localização e o exercício do servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula Siape nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na **Divisão de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF**, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 687, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Conceder **renovação** do Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Jamilli Salviano Coêlho**, matrícula SIAPE nº 2093580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Centro de Educação Aberta e à Distância, na condição de aluna regularmente matriculada no Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais, nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL - MG, pelo **período compreendido entre a data da publicação desta portaria a 31-05-2026**, conforme consta no Processo nº 23087.003426/2024-93.

Art. 2º O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua chefia.

Art. 3º A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Art. 4º Ao final do curso, a servidora TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853, de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 686, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor Marcos Vinícius Furtado Perucci, matrícula SIAPE nº 2143066, ocupante do cargo Técnico em Mineração, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, na condição de aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Doutorado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL - MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria a 15-12-2029, na forma constante do Processo nº 23087.003218/2026-56.

Art. 2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.



Art. 3º O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Art. 4º Ao final do curso, o servidor TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 685, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 3150621, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, desta Universidade (Processo nº 23087.005210/2026-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 684, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005210/2026-24, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 01/04/2026, a localização e o exercício do servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, matrícula Siape nº 3150621, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer suas atribuições na **Divisão de Contratos e Convênios**, vinculada a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, desta Universidade.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 683, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, em consonância com o que consta na Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 3150621, da função gratificada de **Coordenador de Legislação de Pessoal - FG.1**, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 372/2023 (Processo nº 23087.005210/2026-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 681, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, tendo em vista a publicação da Portaria UNIFAL-MG Nº 421/2026, resolve:

Encerrar, em **26/03/2026**, o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Guilherme Rodrigues de Paula da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria 1807/2024, tendo em vista seu afastamento do local e das atividades insalubres, para cursar Pós-Graduação em Engenharia Mineral, nível Doutorado, na Universidade de São Paulo.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 680, DE 31 DE MARÇO DE 2026



A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Mário Roberto Barro**, matrícula SIAPE nº 1880845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Química, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química de São Carlos (IQSC), na Universidade de São Paulo - USP, em São Carlos-SP, no período de 03/08/2026 a 03/02/2027, na forma constante do Processo nº 23087.001636/2026-17.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 679, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Juliana Pimenta Attie**, matrícula SIAPE nº 1388440, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos Literários, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte-MG, no período de **03/08/2026 a 01/08/2027**, na forma constante do Processo nº 23087.004216/2026-84.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido à servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.



§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido à servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 678, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005150/2026-40, resolve:

Conceder à servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, matrícula Siape nº 2100696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Assistência Prioritária da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 15.141/2025, a partir de **30-03-2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 677, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **PRÓ- REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005197/2026-11, resolve:

Art 1º Constituir Comissão para o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC do Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos dos Servidores da UNIFAL-MG (**COMISSÃO CRSC-PCCTAE - UNIFAL-MG**) para análise de mérito dos pedidos a serem protocolados pelos TAEs da UNIFAL-MG, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Indicados pela **PROGEPE**:

- Franck de Cássio Lourenço - Técnico em Assuntos Educacionais



- Marco Aurélio Sanches - Assistente em Administração
- Michele Nazaret de Almeida - Técnico em Assuntos Educacionais
- Nahara Maria Assuncao de Castro - Assistente em Administração
- Pablo Tavares Antunes Oliveira - Técnico em Contabilidade
- Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira - Técnico em Assuntos Educacionais

Indicados pela Comissão Interna de Supervisão na Carreira TAE - **CIS-UNIFAL-MG**:

- Daniela de Cássia Pereira - Assistente em Administração
- Rosemberg Francisco Rangel - Assistente em Administração
- Samara Bruzadelli Moscardini - Administrador
- Rafael Martins Neves - Técnico em Assuntos Educacionais
- Claudemir de Assis - Técnico de Tecnologia da Informação
- Clenilda Maria de Faria Santos - Secretário-Executivo

Indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Federal de Terceiro Grau de Alfenas - **SINT/UNIFAL-MG**:

- Cássio Eduardo Batista Vasconcelos - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
- Fernanda Paiva de Oliveira - Assistente em Administração
- Ira de Lizandra Gonçalves - Assistente em Administração
- Ronaldo Miranda Figueiredo - Técnico de Tecnologia da Informação
- Rosecler Aparecida Peron - Técnico de Laboratório
- Alan Kardec de Souza - Técnico de Laboratório

Art 2º A CRSC-PCCTAE - UNIFAL-MG analisará os requerimentos de RSC-PCCTAE em até 120 (cento e vinte) dias contados de seu protocolo.

Parágrafo Único No caso de eventual concessão do RSC-PCCTAE em prazo superior ao estabelecido no caput do Art 2º, os efeitos financeiros retroagirão ao término desse prazo.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 674, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Jamilli Salviano Coêlho**, matrícula Siape nº 2093580, exercício de 2026, a partir de 31/03/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/05/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 673, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Ana Lucia da Silva**, matrícula SIAPE nº 3263981, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE-USP), na Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo-SP, no período de **01/08/2026 a 31/07/2027**, na forma constante do Processo nº 23087.001554/2026-64.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido a servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido a servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 672, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o disposto



no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Vanessa Tavares de Jesus Dias**, matrícula SIAPE nº 2000279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal Fluminense - UFF, em Niterói-RJ, no período de **01/08/2026 a 30/07/2027**, na forma constante do Processo nº 23087.001454/2026-38.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido a servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 671, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.014341/2018-92, resolve:

Conceder, a partir de **23/03/2026**, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Thiago Corrêa de Souza**, matrícula SIAPE nº 2072329, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, conforme Perícia realizada em 30/03/2026 e Avaliação Nº 26260-000.005/2025 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora



PORTARIA Nº 667, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.002660/2026-65, resolve:

Conceder, a partir de **12/11/2025**, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao Professor Visitante **Jose Alcides Almeida de Arruda**, matrícula Siape nº 1341972, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 13/03/2026 e Avaliação Nº 26260-000.077/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 663, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 13/2026/PROEC/Reitoria/Unifal-MG, emitido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Julieta Aparecida Moreira**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1662037, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Cursos, Eventos e Publicações - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade (Processo nº 23087.004721/2026-29).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 662, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo



Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.002456/2026-44, resolve:

Conceder, a partir de **19/02/2026**, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Flavio Protasio Veras**, matrícula Siape nº 1322383, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos/Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 12/03/2026 e Avaliação Nº 26260-000.101/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 661, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003334/2026-75, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Thalyta Cássia de Freitas Martins**, matrícula Siape nº 1195941, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de **21/07/2026 a 18/09/2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 660, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003334/2026-75, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Thalyta Cássia de Freitas Martins**, matrícula Siape nº 1195941, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de **23/03/2026 a 20/07/2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 659, DE 27 DE MARÇO DE 2026



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 13/2026/PROEC/Reitoria/Unifal-MG, emitido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNIFAL-MG desta Universidade, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Julieta Aparecida Moreira**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1662037, da função gratificada de **Gerente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FG.3**, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 972/2019 (Processo nº 23087.004721/2026-29).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 655, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 13/2026/PROEC/Reitoria/Unifal-MG, emitido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNIFAL-MG desta Universidade, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Carolina Del Roveri**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1804856, da função gratificada de **Coordenadora de Cursos, Eventos e Publicações - FG.1**, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 679/2022 (Processo nº 23087.004721/2026-29).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 649, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; na Resolução CONSUNI nº 105, de 18 de dezembro de 2025; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.010828/2025-25, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Estágio Probatório da servidora **Silvana Dias Rodrigues**, no período de **23-03-**



2026 a 08-05-2028, observados os prazos para a realização das avaliações periódicas no sistema AvaliaGov, ficando a Comissão composta pelos seguintes membros:

Claudia Tefvik Gomes - **Presidente**

Silvana Dias Rodrigues - **Servidora avaliada**

PARES:

1. Daniela Ketryn Pereira Machado
2. Douglas Silveira Toledo Pereira
3. Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório pelos pares e ainda deverá considerar o seguinte quesito:

I - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública- PDI/ENAP;

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial, a ser realizada pela servidora avaliada.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 647, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02- 2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LARISSA ARAUJO DOS SANTOS**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 074/2025, publicado no DOU de 06-06-2025, fls.58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 140/2025, publicado no DOU de 22-12-2025, fls. 58 e 59, Seção 3, retificado no DOU de 12-02-2026, fls. 65 a 67, Seção 3, para o Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0861823.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor

PORTARIA Nº 646, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002850/2026-82, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação, objeto da Portaria nº 326, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOU de 25 de fevereiro de 2026, fls. 28, Seção 2, considerando que o(a) candidato(a) Rodrigo de Paula Fonseca não tomou posse no Cargo de Administrador, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 645, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.001146/2026-11, resolve:

Conceder, a partir de **19/02/2026**, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Mateus de Souza Terceti**, matrícula Siape nº 1035702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 27/02/2026 e Avaliação Nº 26260-000.001/2026 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 644, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Luciana Costa Teodoro**, matrícula Siape nº 2045199, exercício de 2026, a partir de 30/03/2026.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/10/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 643, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **Stephanie Silva**, matrícula SIAPE nº 2402978, CPF ***.***.026-41, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI, no período de **23/05/26 a 31/05/2026**, para participar da **NAFSA 2026 - Annual Conference & Expo**, em Orlando - Estados Unidos da América, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.004311/2026-88).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 642, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Daniela Aparecida Tavares Aguiar**, matrícula SIAPE nº 2451720, ocupante do cargo Odontólogo, lotada no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo período de **30-03-2026 a 28-03-2030**, na forma constante do Processo nº 23087.002870/2026-53.

Art. 2º O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

Art. 3º A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Art. 4º Ao final do curso, a servidora TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 633, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas**, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **26/03/2026**, Promoção ao servidor **Fábio Luiz Pissetti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2608953, para a **Classe D**, com denominação de **Professor Titular** (Processo nº 23087.011574/2025-62).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período de direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 12/08/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 629, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 26 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas-MG, devidamente aprovado pela Resolução Nº 004 de 09 de abril 2010 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Delegar à **Vice-Reitora** a coordenação das atividades da Reitoria e a orientação de sua atuação, competindo-lhe, com reserva do exercício de iguais atribuições:

I - autorização para viagens;

II - despachos de encaminhamentos;

III - concessão de progressões, promoções, adicionais de insalubridade e demais licenças e afastamentos aos servidores;

IV - autorização de dispensa e inexigibilidade de licitações e respectivos contratos;

V - aprovação de prestação de contas;



VI - autorização de pagamentos;

VII - celebração de contratos, termos de parceria, termos aditivos e rescisórios, nos termos da legislação vigente;

VIII - expedição de ofícios;

IX - aprovação e autorização de emissão de editais;

X - nomear e dar posse aos servidores;

XI- nomear e dispensar servidores de funções comissionadas;

XII - autorizar incorporações e baixa patrimoniais;

XIII - homologar resultados de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório;

XIV - constituir comissões;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria UNIFAL-MG nº 352/2026, de 25-02-2026, publicada no DOU em 03/03/2026, Seção 1, fls.26.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 628, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 37/2026/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Virgínia Donizete de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1670724, para exercer a função comissionada de **Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Administração Pública - FCC**, desta Universidade (Processo nº 23087.002214/2026-51).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor



PORTARIA Nº 627, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Virgínia Donizete de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1670724, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Administração Pública**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1325/2025 (Processo nº 23087.002214/2026-51).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 625, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004867/2026-74, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Ana Luiza Dias Leite de Andrade**, matrícula Siape nº 1274271, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de **22/07/2026 a 19/09/2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 624, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004867/2026-74, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Ana Luiza Dias Leite de Andrade**, matrícula Siape nº 1274271, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período **24/03/2026 a 21/07/2026**.

Julio Cesar Barbosa



Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 623, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.002491/2026-63, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Karine Cristina Siqueira Cunha**, no período de **20-02-2026 a 19-02-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pela servidora avaliada.

MEMBROS:

Rogério Silva Lima - **Presidente**

Karine Cristina Siqueira Cunha - **Servidora Avaliada**

PARES:

Vania Regina Bressan

Fábio de Souza Terra

Roberta Garcia Gomes

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 622, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004604/2026-65, resolve:

Designar a servidora **Stella Maria Sulz Barbosa Borges**, matrícula Siape nº 1849533, ocupante do cargo de Engenheiro, para substituir a **Coordenadora Administrativa e Financeira do Campus de Varginha**, servidora Djanira Helena Ferreira de Andrade, no período de **06/04/2026 a 17/04/2026**, durante suas férias regulamentares.



Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 621, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15/04/2026**, Promoção ao servidor **Anibal Thiago Bezerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2203091, para o **Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado** (Processo nº 23087.001750/2026-39).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 24/02/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 620, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **09/04/2026**, Promoção à servidora **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217766, para o **Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado** (Processo nº 23087.000532/2026-87).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 23/02/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 619, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **16/04/2026**, Promoção à servidora **Greciana Bruzi Brasil Pinto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2192318, para o **Nível 1 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021307/2021-70).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 20/02/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 613, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 496/2026, publicada no DOU de 20-03-2026, Seção 2, fls. 26 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.002750/2026-56, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **VINÍCIUS GABRIEL PEREIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, para exercer suas atribuições na **Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, Campus de Alfenas-MG.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 612, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas**, no uso de suas atribuições



legais, delegadas por meio da Portaria nº 496/2026, publicada no DOU de 20-03-2026, Seção 2, fls. 26 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.002407/2026-10, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **CAIO SILVA DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA: Análises Clínicas, para exercer suas atribuições no **Instituto de Ciências Biomédicas**, Campus de Alfenas-MG.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 611, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas**, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 496/2026, publicada no DOU de 20-03-2026, Seção 2, fls. 26 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.002856/2026-50, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **BALTASAR REIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercer suas atribuições na **Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, Campus de Alfenas-MG.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 608, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país, do servidor **José Roberto Porto de Andrade Junior**, matrícula SIAPE nº 2351027, CPF ***.***.508-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 28/06/2026 a 06/07/2026, para participar da **Pollen 2026: Diverse Origins, Multiple Futures: The Stories of Political Ecology**, em Barcelona - Espanha, com ônus para a FAPEMIG/Facepe e ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.23087.002135/2026-40).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 605, DE 24 DE MARÇO DE 2026



O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Mayara da Mota Matos**, matrícula SIAPE nº 1751676, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Poços de Caldas, para realização de 400 horas de cursos à distância em sua área de trabalho, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), nos períodos de: **05/05/2026 a 03/06/2026; 10/08/2026 a 08/09/2026 e 09/11/2026 a 08/12/2026 (90 dias)** (Processo nº 23087.003072/2026-49).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 604, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marlus Pinheiro Rolemberg**, matrícula SIAPE nº 1520140, exercício de 2025, a partir de 24/03/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/03/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 603, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento total concedido por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 509/2024, ao servidor **Deivid Arimatea Saldanha de Melo**, matrícula SIAPE nº 2001835, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório,



pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Secretaria do Instituto de Ciências da Natureza, para cursar Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais na Universidade Federal de São Carlos, no período de **25-03-2026 a 24-03-2027**, na forma constante do Processo nº 23087.001857/2024-15.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 602, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15/07/2025**, Promoção ao servidor **Leonardo Amaral dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1201630, para o **Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto** (Processo nº 23087.020676/2025-79).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25/02/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 601, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004535/2026-90, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício do servidor **Lucas Cezar Mendonça**, matrícula Siape nº 1569048, ocupante do cargo de Economista, para exercer suas atribuições na **Coordenadoria de Orçamento - COR**, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 600, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º e inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025;

Considerando o contido no PARECER n.0038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformizam as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino; e Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que consta no Despacho Administrativo nº 93/2026/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.006774/2025-01;

Resolve:

Art. 1º Conceder, acumuladamente, progressões ao servidor **Edvaldo Jose Rodrigues Cardoso**, matrícula Siape Nº 2423209, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na forma da tabela apresentada:

TIPO DE CONCESSÃO	DATA DE CONCESSÃO	NÍVEL, CLASSE E DENOMINAÇÃO
Progressão	20/09/2022	Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto
Progressão	20/09/2024	Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **29/01/2021**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 29/01/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da



Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando o servidor a ser posicionado no nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 598, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004363/2026-54, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Rodrigo Sampaio Fernandes**, matrícula Siape nº 1524546, no período de **23/03/2026 a 26/03/2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 29/09/2024 (Treinamento) e 06/10/2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 595, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **19/04/2026**, Promoção ao servidor **Luis Antônio Groppo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2061069, para o **Nível 1 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.002455/2026-08).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02/03/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 593, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004634/2026-71, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Ieda Gomes Francisco Andrade**, matrícula Siape nº 1568912, ocupante do cargo de Administrador, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de **17/07/2026 a 14/09/2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 592, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004634/2026-71, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Ieda Gomes Francisco Andrade**, matrícula Siape nº 1568912, ocupante do cargo de Administrador, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de **19/03/2026 a 16/07/2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 583, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001003/2026-09, resolve:

Conceder à servidora **Debora dos Santos Oliveira**, matrícula Siape nº 3438801, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **18-03-2026**.



Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 581, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003452/2026-83, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **23/03/2026**, a localização e o exercício do servidor **Julio Cesar Barbosa**, matrícula Siape nº 1568835, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitoria

PORTARIA Nº 580, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **18/03/2026**, Promoção à servidora **Maria Emília Almeida da Cruz Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673919, para a **Classe D**, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.000202/2026-91).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 12/01/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 579, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004052/2025-12, resolve:

Designar a servidora **Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu**, matrícula Siape nº 1752817, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir a função gratificada de **Coordenador de Saúde - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, nas ausências e impedimentos do Titular.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 578, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004052/2025-12, resolve:

Designar a servidora **Rosana Elizete Tavares**, matrícula Siape nº 1753341, ocupante do cargo de Psicólogo, para substituir a a função gratificada de **Coordenador de Relações Comunitárias e Interseccionalidades - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, nas ausências e impedimentos da Titular.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 577, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004052/2025-12, resolve:

Designar a servidora **Cristiane Belo de Araujo**, matrícula Siape nº 1790502, ocupante do cargo de Psicólogo, para substituir a função gratificada de **Coordenador de Ações Acadêmicas - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, nas ausências e impedimentos do Titular.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 576, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **12/04/2026**, Progressão ao servidor **Sílvio Antônio Bueno Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2770082, para o **Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado** (Processo nº 23087.002014/2026-06).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 03/03/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 575, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **09/02/2026**, Promoção ao servidor **Paulo Henrique de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1725236, para a **Classe D**, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.020353/2025-85).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 28/11/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 573, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **02/03/2026**, Promoção ao servidor **Marcelo de Oliveira Latuf**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2713318, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000087/2026-55).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 05/02/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 572, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 496/2026, publicada no DOU de 20-03-2026, Seção 2, fls. 26 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.002844/2026-25, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **MAIRA ROSA CALDENIA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Campus de Alfenas-MG.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 571, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **08/08/2025**, Promoção ao servidor **Gil Carlos Silveira Porto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1571708, para o **Nível 1 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001026/2026-13).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 04/02/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 569, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022627/2022-28, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rosana Elizete Tavares**, matrícula Siape nº 1753341, no período de **27/04/2026 a 30/04/2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 12/09/2018 (Treinamento) e 07/10/2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 565, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em **19-03-2026**, do servidor **Carlos Augusto de Souza Lima**, matrícula siape nº 3333589, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo nº 23087.004976/2023-49).



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 564, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em **21-03-2026**, do servidor **Felipe Marzullo Cabral**, matrícula siape nº 3332183, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo nº 23087.004539/2023-25).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 559, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Rafael Carlos Lima da Silva**, matrícula SIAPE nº 1180899, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humana e Letras, para realizar doutorado junto ao **Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura**, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em Maceió - AL, no período de **16/03/2026 a 15/03/2030**, na forma constante do Processo nº 23087.019872/2025-09.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por



um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 558, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 09/04/2026, **Progressão** à servidora **Larissa Gonçalves Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217246, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001692/2026-43).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 27/02/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 557, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 13/03/2026, **Progressão** à servidora **Andreia Cristina Barbosa Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4330117, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000145/2026-41).



Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02/03/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 556, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 02/01/2026, **Progressão** à servidora **Daniela Silva Barroso de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4102257, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021315/2025-40).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 10/03/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 553, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.001530/2026-13, resolve:

Conceder, a partir de **09/02/2026**, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Christianne Alves Pereira Calheiros**, matrícula Siape



nº 1545490, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 06/03/2026 e Avaliação Nº 26260-000.070/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 552, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.002233/2026-87, resolve:

Conceder, a partir de **02/03/2026**, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Alexandre Henrique dos Reis Prado**, matrícula Siape nº 3520949, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 04/03/2026 e Avaliação Nº 26260-000.072/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 551, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.001647/2026-99, resolve:

Conceder, a partir de **02/03/2026**, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Frank Lucarini Bueno**, matrícula Siape nº 1371442, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 04/03/2026 e Avaliação Nº 26260-000.001/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor



PORTARIA Nº 550, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.000482/2026-38, resolve:

Conceder, a partir de **02/03/2026**, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Naiana Viana Viola Nicoli**, matrícula Siape nº 2880701, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 04/03/2026 e Avaliação Nº 26260-000.077/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 549, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.001874/2026-14, resolve:

Conceder, a partir de **28/10/2025**, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Graziela Domingues de Almeida Lima**, matrícula Siape nº 1239652, lotada no Departamento de Biologia Estrutural do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 26/02/2026 e Avaliação Nº 26260-000.006/2025 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 548, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução nº 40/2008/CONSUNI, bem como o que consta do Processo nº 23087.011931/2024-10, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de **25/03/2026**, o servidor **Claudio Scassiotti**, matrícula Siape nº 2142147, da



Gerência de Arquitetura, vinculada à Coordenadoria de Projetos e Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, para exercer as atribuições do cargo de Técnico em Edificações na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus de Poços de Caldas-MG.

Art. 2º - O servidor removido para outra localidade, no âmbito da UNIFAL-MG, possui o prazo de até 15 (quinze) dias para se apresentar à Unidade de destino.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 547, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07/08/2019, Seção 1, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 25/2026/PROPLAN/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo Processo nº 23087.006551/2022-93, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **25/03/2026**, o servidor **Claudio Scassiotti**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula Siape nº 2142147, da função gratificada de **Gerente de Arquitetura - FG.1**, vinculada à Coordenadoria de Projetos e Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 329/2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 546, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e considerando o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Denise Hollanda lunes**, matrícula SIAPE nº 1673910, CPF: ***.***986-87, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, para realizar Curso Intensivo de Inglês, na *ELS St. Paul at the University of St. Thomas*, na cidade de Minneapolis, estado de Minnesota, Estados Unidos, no período de **30/11/2026 a 27/02/2027**, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.012531/2025-02).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, imediatamente após o término da licença, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.



§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 545, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e a Portaria UNIFAL-MG Nº 481/2026, publicada no DOU em 18/03/2026, Seção 2, fls. 31, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Masaharu Ikegaki**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1313872, para exercer a função comissionada de **Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - FCC**, desta Universidade (Processo nº 23087.004092/2026-37).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 544, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07/08/2019, Seção 1, tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 481/2026, publicada no DOU em 18/03/2026, Seção 2, fls.31, resolve:

Art. 1º Dispensar, o servidor **Masaharu Ikegaki**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1313872, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 991/2025 (Processo nº 23087.004092/2026-37).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 543, DE 18 DE MARÇO DE 2026



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e ainda, tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 06/03/2026, homologado na 93ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, na mesma data, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Denise Hollanda lunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673910, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação**, desta Universidade, pelo mandato de 2 anos (Processo nº 23087.006934/2025-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 542, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e ainda, tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 06/03/2026, homologado na 93ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, na mesma data, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Leonardo César Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1532188, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 anos (Processo nº 23087.006934/2025-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 541, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 7/2026/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.006934/2025-12, resolve:



Art. 1º Dispensar a servidora **Adriana Teresa Silva Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2877568, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 368/2022, reconduzida pela Portaria UNIFAL-MG nº 333/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 540, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 7/2026/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.006934/2025-12, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Luciana Maria dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2004907, da função comissionada de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação - FCC**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 367/2022, reconduzida pela Portaria UNIFAL-MG nº 332/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 539, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Ofício nº 34/2026/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.004534/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Silvana Dias Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1273730, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Assistência Prioritária - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira



Vice-Reitor

PORTARIA Nº 538, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como a abertura de turma para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em "Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica Funcional. Ênfase em Terapia Manual", criado pela Resolução CONSUNI Nº 107/2015, aprovado na 80ª Reunião Ordinária do Colegiado de Pós-Graduação *Lato Sensu* (CPGL), realizada no dia 04/07/2025, e ainda, observado o que consta da Resolução CEPE nº 59/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Adriano Prado Simão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1528001, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica Funcional, Ênfase em Terapia Manual"**, pelo mandato 4 (quatro) anos, no período de 04/07/2025 a 03/07/2029 (Processo nº 23087.005212/2025-32).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na condição de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica Funcional, Ênfase em Terapia Manual", deste o dia 04/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 537, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como a abertura de turma para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em "Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica Funcional. Ênfase em Terapia Manual", criado pela Resolução CONSUNI Nº 107/2015, aprovado na 80ª Reunião Ordinária do Colegiado de Pós-Graduação *Lato Sensu* (CPGL), realizada no dia 04/07/2025, e ainda, observado o que consta da Resolução CEPE nº 59/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Leonardo César Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1532188, os encargos de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica Funcional, Ênfase em Terapia Manual"**, pelo mandato 4 (quatro) anos, no período de 04/07/2025 a 03/07/2029 (Processo nº 23087.005212/2025-32).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na condição de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica Funcional, Ênfase em Terapia Manual", deste o dia 04/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 536, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 11/2026/DIR-EE/EE/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.004127/2026-38, a PORTARIA UNIFAL-MG Nº 485/2026, publicada no DOU em 18/03/2026, Seção 2, fls. 31, e o resultado do processo eleitoral para o cargo de Diretor da Escola de Enfermagem - Processo nº 23087.004255/2025-09, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rogério Silva Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2093597, para exercer o cargo de **Diretor da Escola de Enfermagem - CD.3**, desta Universidade, em continuidade ao mandato, até 19/04/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 535, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 11/2026/DIR-EE/EE/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.004127/2026-38, bem como a PORTARIA UNIFAL-MG Nº 485/2026, publicada no DOU em 18/03/2026, Seção 2, fls. 31, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Rogério Silva Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2093597, da função de **Vice-Diretor da Escola de Enfermagem**, desta Universidade, designado pela Portaria UNIFAL-MG nº 954/2023 e reconduzido pela Portaria UNIFAL-MG nº 616/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 534, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido pela Portaria nº 454/2024 ao servidor **Marlom César da Silva**, matrícula Siape nº 1955903, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, **na condição de aluno regularmente** matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, pelo período de **13/07/2026 a 13/09/2026** na forma constante do Processo nº 23087.003820/2024-21.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Ao final do curso, o servidor TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 531, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 2/2026/CGCP/ICHL/Reitoria/Unifal-MG e do OFÍCIO Nº 32/2026/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, cujo pedido está em conformidade com Regimento Interno do Colegiado do Curso e, observado o que consta do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Helena Maria dos Santos Felício**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1547275, para exercer a função comissionada de **Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura - FCC**, desta Universidade, no período de 25/03/2026 a 22/04/2026 (Processo nº 23087.003943/2026-24).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 523, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido pela Portaria nº 395/2022 ao servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula Siape nº 1557677, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, **na condição de aluno regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas, pelo período de **07-03-2026 a 05-03-2027**, na forma constante do Processo nº 23087.002832/2022-77.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Ao final do curso, o servidor TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 522, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido pela Portaria nº 798/2023 à servidora **Bianca Andrade de Carvalho**, matrícula Siape nº 2042325, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, **na condição de aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Doutorado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, **no período de 07/03/2027 a 07/09/2027**, na forma constante do Processo nº 23087.004486/2023-42.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Ao final do curso, a servidora TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência



de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG..

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 520, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Moacyr Clemente Júnior**, matrícula Siape nº 1673842, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Biologia Estrutural, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e Materiais, Nível Doutorado, da Universidade Federal de Ouro Preto, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo período de **17/03/2026 a 09/12/2029**, na forma constante do Processo nº 23087.001182/2026-76.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Ao final do curso, o servidor TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 515, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **01/04/2026**, a servidora Isabelle Cristinne Pinto Sampaio Costa, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3100153, para exercer o cargo de **Diretora de Processos Seletivos - CD.4**, desta Universidade (Processo nº 23087.003052/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira



Vice-reitor

PORTARIA Nº 514, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **01/04/2026**, a servidora Isabelle Cristinne Pinto Sampaio Costa, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3100153, da função gratificada de **Presidente do Comitê Interno de Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação - CIPICTI - FG.1**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2055/2024 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-reitor

PORTARIA Nº 513, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **01/04/2026**, o servidor Geraldo José Rodrigues Liska, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Siape nº 2673874, do cargo de **Diretor de Processos Seletivos - CD.4**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 533/2022 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-reitor

PORTARIA Nº 511, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **01/04/2026**, a servidora **Teresa Cristina Monteiro Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1914307, para exercer o cargo de **Diretora Executiva da Agência de Inovação e Empreendedorismo - CD.4**, desta Universidade (Processo nº 23087.003452/2026-83).



Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-reitor

PORTARIA Nº 510, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **01/04/2026**, a servidora **Teresa Cristina Monteiro Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1914307, da função de **Vice-Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 1695/2025 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-reitor

PORTARIA Nº 509, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **01/04/2026**, a servidora **Daniela Gomes Horta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023342, do cargo de **Diretora Executiva da Agência de Inovação e Empreendedorismo - CD.4**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 1557/2025 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-reitor

PORTARIA Nº 508, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **18/02/2026**, o servidor **Rúbio Rodrigues Cláudio**, matrícula Siape nº 2115479, CPF ***.***.146-13, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 14, lotado no *Campus* de Varginha, código de vaga nº **0233081**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.003327/2026-73).



Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 507, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **01/04/2026**, a servidora **Ursuléia Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1308735, para exercer a função gratificada de **Pró-reitora Adjunta de Administração e Finanças - FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-reitor

PORTARIA Nº 506, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **01/04/2026**, a servidora **Ursuléia Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1308735, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DiCC - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Administração de Finanças - PROAF desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 1340/2025 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-reitor

PORTARIA Nº 505, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o pedido da Pró-reitoria de de Assuntos Comunitários e Estudantis constante do OFÍCIO Nº



33/2026/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Michelle Cristine da Silva Toti**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula Siape nº 2938975, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico (CDAA/Prace) - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 504, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, tendo em vista o pedido da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis constante do OFÍCIO Nº 33/2026/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Crislaine Luisa Araújo**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape nº 2350994, da função gratificada de **Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico (CDAA/Prace) - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 18/2026 (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 503, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **01/04/2026**, o servidor **Anézio Eugênio de Faria Júnior**, ocupante do cargo de Economista, matrícula Siape nº 1750395, para exercer o cargo de **Pró-Reitor de Administração e Finanças-CD.2**, desta Universidade (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-reitor



PORTARIA Nº 502, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **01/04/2026**, o servidor **Anézio Eugênio de Faria Júnior**, ocupante do cargo de Economista, matrícula Siape nº 1750395, da função gratificada de **Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças - FG.1**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 647/2018 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 501, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **01/04/2026**, o servidor **Mayk Vieira Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1724477, do cargo de **Pró-Reitor de Administração e Finanças-CD.2**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 1042/2018 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 500, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e, ainda, tendo em vista o resultado da eleição por aclamação realizada em 12/03/2026, para a Coordenação do Curso de Farmácia, conforme Regimento Interno do Colegiado do Curso, e observado o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Reconduzir, a partir de **22/03/2026**, a servidora **Angélica Rosa Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1193118, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 447/2024, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Farmácia-FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2



(dois) anos, no período de **22/03/2026 a 21/03/2028** (Processo nº 23087.008712/2023-64).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 499, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Paulo Roberto Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674279, para exercer o cargo de **Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - CD.2**, desta Universidade (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 498, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Paulo Roberto Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674279, da função comissionada de **Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública - FCC**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1324/2025 (Processo nº 23087.002214/2026-51).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 497, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Lucas Cezar Mendonça**, ocupante do cargo



de Economista, matrícula Siape nº 1569048, do cargo de **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - CD.2**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 393/2018 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 496, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Julio Cesar Barbosa**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1568835, para exercer o cargo de **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - CD.2**, desta Universidade (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 495, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, a servidora **Juliana de Souza Guedes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2165239, do cargo de **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - CD.2**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 1210/2024 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 494, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:



Art. 1º Designar, a partir de **23/03/2026**, a servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2100696, para exercer a função gratificada de **Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 493, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Julio Cesar Barbosa**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1568835, da função gratificada de **Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - FG.1**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 2187/2024 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 491, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, a servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2100696, da função gratificada de **Chefe do Departamento de Assistência Prioritária - FG.1, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE** desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 1412/2024 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 489, DE 16 DE MARÇO DE 2026



O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Angel Mauricio Castro Gamero**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217548, para exercer a função gratificada de **Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura - FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 488, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, a servidora **Giovana de Fatima Lima Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2941268, da função gratificada de **Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura - FG.1**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL nº 534/2022 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 486, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **23/03/2026**, a servidora **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3061666, para exercer o cargo de **Pró-reitora de Extensão e Cultura - CD.2**, desta Universidade (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 485, DE 16 DE MARÇO DE 2026



O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, a servidora **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3061666, do cargo de **Diretora da Escola de Enfermagem - CD.3**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 953/2023 e reconduzida pela Portaria UNIFAL-MG nº 615/2025 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 484, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **José Francisco Lopes Xarão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1567964, do cargo de **Pró-Reitor de Extensão e Cultura - CD.2**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 531/2022 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 483, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00892.000003/2016-93, que trata de Remoção Judicial, resolve:

Dar exercício e localizar, a partir de 16-03-2026, a servidora **Maria Helena Ribeiro de Checchi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus Poços de Caldas, desta Universidade.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 482, DE 13 DE MARÇO DE 2026



O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **23/03/2026**, a servidora **Livia de Figueiredo Diniz Castro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2218358, para exercer a função gratificada de **Coordenadora Geral de Pós-Graduação - FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 481, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, a servidora **Livia de Figueiredo Diniz Castro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2218358, da função comissionada de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - FCC**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 990/2025 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 480, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1286487, da função gratificada de **Coordenadora Geral de Pós-Graduação - FG.1**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 596/2022 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 479, DE 13 DE MARÇO DE 2026



O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Thiago Corrêa de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072329, para exercer o cargo de **Pró-reitor de Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenador de Pesquisa - CD.4**, desta Universidade (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 478, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1530983, para exercer o cargo de **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - CD.2**, desta Universidade (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 477, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1530983, do cargo de **Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenador de Pesquisa - CD.4**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 2378/2022 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 475, DE 13 DE MARÇO DE 2026



O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834823, para exercer a função gratificada de **Pró-reitor Adjunto de Graduação - FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 474, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, a servidora **Roberta Seron Sanches**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2144705, da função gratificada de **Pró-Reitora Adjunta de Graduação - FG.1**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 529/2022 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 473, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **23/03/2026**, a servidora **Rejane Siqueira Júlio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577841, para exercer o cargo de **Pró-reitora da Graduação - CD-2**, desta Universidade (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 472, DE 13 DE MARÇO DE 2026



O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Wellington Ferreira Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1457738, do cargo de **Pró-Reitor de Graduação-CD.2**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 532/2022 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 471, DE 13 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Lucas Cezar Mendonça**, matrícula SIAPE nº 1569048, ocupante do cargo de Economista, lotado Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, para realização de 400 horas de cursos à distância em sua área de trabalho, na Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) no período **06/04/2026 a 04/07/2026 (90 dias)** (Processo nº 23087.002826/2026-43).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 470, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024 e tendo em vista a consulta realizada à Comunidade Universitária, ocorrida em 23/10/2025, cujo resultado foi aprovado pelo Conselho Universitário em 21/11/2025, resolve:



Art. 1º Designar a servidora **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1724032, para exercer o cargo de **Vice-Reitora - CD-2**, desta Universidade, com mandato de 4 (quatro) anos, no período de 23/03/2026 a 22/03/2030 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 469, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, a servidora **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1724032, do cargo de **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - CD.2**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 632/2018 (Processo nº 23087.003452/2026-83).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 465, DE 13 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **26/02/2026**, Progressão à servidora **Tatiana Teixeira de Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3088431, para o **Nível 3 da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001583/2026-26).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12/02/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 464, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF ***.***.066-18, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, no período de **15/04/2026 a 19/04/2026**, para participar do I Curso "Hands On" em **Técnicas Intervencionistas en Dolor en la Universidad Maimónides**, em Buenos Aires - Argentina, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.002915/2026-90).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 463, DE 13 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **fevereiro/2026**, à professora substituta desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Amanda Naves Berchez	08h40min (oito horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 09h54min (nove horas e cinquenta e quatro minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 462, DE 13 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **janeiro/2026**, à professora substituta desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Amanda Naves Berchez	08h40min (oito horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 09h54min (nove horas e cinquenta e quatro minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 461, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maria Betânia Tinti de Andrade**, matrícula Siape nº 0394460, exercício de 2026, a partir de 13/03/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/07/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 459, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.014847/2020-16, resolve:

Conceder, a partir de **18/02/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Máximo, ao servidor **Tulio de Almeida Hermes**, matrícula Siape nº 3994693, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Anatomia, conforme Perícia realizada em 26/02/2026 e Avaliação Nº 26260-000.110/2020 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 457, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002400/2026-90, resolve:

Conceder ao servidor **Ronan Lázaro Gondim**, matrícula Siape nº 1556695, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Central, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **11-03-2026**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 455, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como a deliberação ocorrida na Assembleia do Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, em reunião realizada no dia 24/02/2026, para a Coordenação do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa - LPLLP (Curso 45), em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Eloésio Paulo dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546171, os encargos de Coordenador do **Curso de Letras - Português e Literaturas da**



Língua Portuguesa - LPLLP, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de **13/03/2026 a 12/03/2028** (Processo nº 23087.003068/2026-81).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 454, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo nº 389/2026/PROAF/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Claudemir de Assis**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1866612, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Manutenção Predial e de Bens Móveis e Equipamentos - FG-1**, vinculada ao Departamento de Infraestrutura, da Pró-Reitoria Administração e Finanças, desta Universidade (Processo nº 23087.001973/2026-04).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 453, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001973/2026-04, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **23/03/2026**, a localização e o exercício do servidor **Claudemir de Assis**, matrícula Siape nº 1866612, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer suas atribuições na **Divisão de Manutenção Predial e de Bens Móveis e Equipamentos, vinculada ao Departamento de Infraestrutura, da Pró-Reitoria Administração e Finanças - PROAF**, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 447, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de **10/03/2026**, a servidora **Geovania Lúcia dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681272, da função gratificada de **Ouvidor(a) - FG.1**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 316/2023 (Processo nº 23087.001394/2023-19).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 444, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e, tendo em vista a publicação do DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026, no DOU de 23/02/2026, Edição 35, Seção 2, fls. 2, que trata da nomeação do Reitor desta UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22/03/2026, o servidor **Alessandro Antônio Costa Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1227941, do cargo de Vice-Reitor-CD.2, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 646/2018 e reconduzido pela Portaria nº 463/2022 (Processo nº 23087.003221/2026-70).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 443, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, lotada na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a realizar **Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS** para cursar disciplina isolada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Mestrado, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, em Alfenas-MG, no período de **10-03-2026 a 23-06-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.003351/2026-11.

Art. 2º A servidora deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de



ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º A servidora com ADS deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.

Art. 4º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentado relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.

Art. 5º O servidor que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e o(a) servidor(a) retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 442, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, lotada na Coordenadoria de Legislação de Pessoal desta instituição, a realizar **Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS** para cursar disciplina isolada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Mestrado, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, em Alfenas-MG, no período de **10-03-2026 a 23-06-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.003305/2026-11.

Art. 2º A servidora deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º A servidora com ADS deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.

Art. 4º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentado relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.



Art. 5º O servidor que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e o(a) servidor(a) retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 441, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001187/2026-07, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **Neise Mara Galvão**, na qualidade companheira na união estável do ex-servidor **Fabiano Cabañas Navarro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1842675, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecido em atividade, em 09-01-2026, com fundamento no inciso IV, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º A beneficiária fará jus, ainda, ao Benefício Especial, com fundamento no art. 3º, II da Lei nº 12.618/2012.

Art. 6º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 09-01-2026.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 440, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, matrícula Siape nº 1845667, exercício de 2026, a partir de 11/03/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 439, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.0023425/2025-46, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício da servidora **Clenilda Maria de Faria Santos**, matrícula Siape nº 1624527, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, para exercer suas atribuições na **Secretaria do Instituto de Ciência e Tecnologia**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 434, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o disposto no Despacho Administrativo nº 255/2026/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.002283/2026-64, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Sílvio Ramos dos Santos Júnior**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1622529, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Infraestrutura-CD.4**, vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, desta Universidade.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 433, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e, tendo em vista o disposto no Despacho Administrativo nº 413/2026/PROAF/Reitoria, objeto do Processo nº



23087.002283/2026-64, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, **José Antônio Ramos**, nomeado pela Portaria UNIFAL-MG nº 2045/2018, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Infraestrutura - CD.4**, vinculado a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, desta Universidade.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 432, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o disposto no Despacho Administrativo nº 413/2026/PROAF/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.002283/2026-64, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23/03/2026**, o servidor **Sílvio Ramos dos Santos Júnior**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1622529, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Manutenção Predial e de Bens Móveis e Equipamentos-FG.1**, vinculado ao Departamento de Infraestrutura - DI, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 403/2019.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 430, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Hugo Lucindo Ferreira**, matrícula Siape nº 2208868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de **07/03/2026 a 21/03/2026** (Processo nº 23087.003239/2026-71).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 429, DE 9 DE MARÇO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Hugo Lucindo Ferreira**, matrícula Siape nº 2208868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de **02/03/2026 a 06/03/2026** (Processo nº 23087.003239/2026-71).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 427, DE 6 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000807/2026-82, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício do servidor **Renan Fonseca Cardoso**, matrícula Siape nº 3521039, ocupante do cargo de **Economista**, para exercer suas atribuições na **Secretaria Financeira e Estatística da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 426, DE 6 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e, a fim de garantir a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao Programa da UAB, no âmbito desta Universidade, observado o que consta do OFÍCIO Nº 8/2026/CEAD/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **Adílio Renê Almeida Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766650, para exercer os encargos de **Coordenador Adjunto no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, designado pela Portaria UNIFAL-MG nº 503/2022, pelo mandato de 04 (quatro) anos, no período de 03/04/2026 a 02/04/2030 (Processo nº 23087.003056/2026-56).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 421, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 do Decreto nº 9.991/2019, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total ao servidor **Guilherme Rodrigues de Paula da Silva**, matrícula SIAPE nº 2059857, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, para cursar Pós-Graduação em Engenharia Mineral, nível Doutorado, na Universidade de São Paulo, em São Paulo, no período de **26/03/2026 a 01/03/2030**, na forma constante do Processo nº 23087.000614/2026-21.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido aos servidores que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 418, DE 5 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **04/03/2026**, Promoção ao servidor **Hugo Bonette de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1648791, **para Classe D**, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.021132/2025-24).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 13/11/2025, data do envio do requerimento para análise.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 417, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da Chamada Pública para compor a Diretoria do SIBI/UNIFAL-MG, aprovado na 29ª Reunião do Conselho de Biblioteca do SIBI/UNIFAL-MG, em 26-02-2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Ronan Lázaro Gondim**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1556695, para exercer a função de **Vice Diretor do Sistema de Biblioteca (SIBI)**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de **15/03/2026 a 14/03/2028** (Processo nº 23087.002726/2026-17).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 416, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da Chamada Pública para compor a Diretoria do SIBI/UNIFAL-MG, aprovado na 29ª Reunião do Conselho de Biblioteca do SIBI/UNIFAL-MG, em 26-02-2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Patrícia Conceição da Silva**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1984324, para exercer a função gratificada de **Diretora do Sistema de Biblioteca (SIBI)-FG.1**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de **15/03/2026 a 14/03/2028** (Processo nº 23087.002726/2026-17).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 414, DE 5 DE MARÇO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **16/12/2025**, Progressão à servidora **Rosângela Rodrigues Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745088, para o **Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Associado** (Processo nº 23087.021566/2025-24).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 04/12/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 407, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.002531/2026-77, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Cathleen Bueno Domingueti**, no período de **23-02-2026 a 22-02-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pela servidora avaliada.

MEMBROS:

Nícolas dos Santos Rabelo de Carvalho - **Presidente**

Cathleen Bueno Domingueti - **Servidora Avaliada**

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 406, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº23087.002486/2026-51, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Carlos Gilberto Bezerra Lima**, no período de **19-02-2026 a 18-02-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pelo servidor avaliado.

MEMBROS:

Ana Paula Silveira Lemos De Sousa - **Presidente**

Carlos Gilberto Bezerra Lima - **Servidor Avaliado**

PARES:

Débora Silva Barroso de Araujo

Erica Nicacio Hornink

Lucas Cezar Mendonça

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 405, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.002155/2026-11, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Flavio Protasio Veras**, no período de **19-02-2026 a 18-02-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS:



Sônia Aparecida Figueiredo - **Presidente**

Flávio Protásio Veras - **Servidor Avaliado**

PARES:

1. Lisandra Brandino de Oliveira
2. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco
3. Liliana Batista Vieira

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública-PDI/ENAP;

VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VII- avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 404, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24



de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.002515/2026-84, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Joice Zentner de Brito**, no período de **23-02-2026 a 22-02-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pela servidora avaliada.

MEMBROS:

Nícolas dos Santos Rabelo de Carvalho - **Presidente**

Joice Zentner de Brito - **Servidora Avaliada**

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 403, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024 e, observada a justificativa constante do Despacho Administrativo nº 8/2026/DIR-VG/Camp-VG/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.002474/2026-26, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 16/03/2026, o servidor **Nayron Coelho da Costa**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1569050, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Transportes do Campus de Varginha** - FG.3, desta Universidade (Processo nº 23087.002474/2026-26).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 402, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e, observado a justificativa constante do Despacho Administrativo nº 8/2026/DIR-VG/Camp-VG/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.002474/2026-26, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16/03/2026, a servidora **Djanira Helena Ferreira de Andrade**, ocupante do



cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1920345, da função gratificada de **Chefe do Setor de Transportes do Campus de Varginha** - FG.3, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 139/2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 401, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **13/03/2026**, o servidor **Rafael Gemaque Lima Bentes**, matrícula Siape nº 3517800, CPF *****.***.262-12**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, código de **vaga nº 0932130**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo no 23087.002161/2026-78).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 400, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como na Resolução Consuni Nº 84, de 9 de outubro de 2024 e o constante do Processo nº 23087.023441/2025-39, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

Servidor(a)	Nível	DE	PARA	
		Padrão de Vencimento	Padrão de vencimento	A partir de:
Djanira Helena Ferreira de Andrade	D	16	17	01/03/2026
Aline Pereira Ribeiro	E	18	19	02/03/2026
Sílvia Ferreira	E	18	19	02/03/2026
Sérgio Andrade Borges	D	18	19	03/03/2026
Simoni Osória de Oliveira	D	18	19	04/03/2026
Meire Ellen Alves Pereira Batista	D	18	19	06/03/2026
Ariel Prado Pereira	E	14	15	09/03/2026



Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	D	13	14	19/03/2026
Anderson Michel Furtado	E	3	4	21/03/2026

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 397, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Ícaro Hissao Rocha Mandai**, matrícula SIAPE nº 1966507, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado Instituto de Ciência e Tecnologia, para para realização de 392 horas de cursos à distância em sua área de trabalho, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período **30/03/2026 a 27/06/2026** (23087.001195/2026-45).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 395, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, conforme o resultado do processo eleitoral, ocorrido no período de 23 a 26/02/2026, para Vice-Coordenação do Curso de Geografia Bacharelado, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Flamarion Dutra Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1840422, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado**, desta Universidade, com mandato até 13/06/2027 (Processo nº 23087.009768/2025-06).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 394, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, conforme o resultado do processo eleitoral, ocorrido no período de 23 a 26/02/2026, para Vice-Coordenação do Curso de Geografia Bacharelado, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Evânio dos Santos Branquinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646644, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1167/2025 (Processo nº 23087.23087.009768/2025-06).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 392, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **01/01/2025**, Promoção à servidora **Maria Olivia Ferreira Gouvea**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1377545, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021191/2025-01).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 17/11/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 391, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Nahara Maria Assuncao de Castro**, matrícula Siape nº 1846992, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Avaliação, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais Nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo período de **04/03/2026 a 01/03/2029**, na forma constante do Processo nº 23087.001663/2026-81.

Art. 2º O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

Art. 3º A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 386, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Andre Luiz Romano** matrícula Siape nº 3352930, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia desta instituição, a realizar **Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS** para cursar Pós-Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade de São Paulo (USP), no **período de 01-03-2026 a 26-10-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.000908/2026-53.

Art. 2º O servidor deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º O servidor com ADS deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.

Art. 4º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentado relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão,



salvo em situações devidamente justificadas.

Art. 4º O servidor que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e o(a) servidor(a) retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 385, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Lucas Lopardi Franco**, matrícula Siape nº 1403859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de **04/03/2026 a 18/03/2026** (Processo nº 23087.002773/2026-61).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 384, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Lucas Lopardi Franco**, matrícula Siape nº 1403859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de **27/02/2026 a 03/03/2026** (Processo nº 23087.002773/2026-61).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 381, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001187/2026-07, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a **Nicolás Navarro**, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor **Fabiano Cabañas Navarro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1842675, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecido em atividade, em 09-01-2026, com fundamento no art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º O beneficiários fará jus, ainda, ao Benefício Especial, com fundamento no art. 3º, II da Lei nº 12.618/2012.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 09-01-2026.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitoria

PORTARIA Nº 380, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002227/2026-20, resolve:

Conceder à servidora **Joice Zentner de Brito**, matrícula Siape nº 3521671, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotada na Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **24-02-2026**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 379, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001987/2026-10, resolve:



Conceder ao servidor **Carlos Gilberto Bezerra Lima**, matrícula Siape nº 1094329, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **19-02-2026**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 369, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002328/2026-09, resolve:

Conceder à servidora **Karine Cristina Siqueira Cunha**, matrícula Siape nº 3521592, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Escola de Enfermagem, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **25-02-2026**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício